PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
ESTADO DO PARÁ

CAMETÁ-PA, _____

LEI Nº 1.207 - DE 27 DE MARÇO DE 1991.

Doa à Universidade Federal do Pará área e imóvel que sedia o atual Campus Universitário de Cametá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ estatui a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a transferir por ato não oneroso e mediante Doação Plena á Universidade Federal do Pará, área e instalações que integram o atual Campus Universitário de Cametá.

I - A área é de 3.476m2., de conformação irregular, com os seguintes limites e confrontações: medindo pela frente 105,70ms.(cento e cinco metros e setenta centímetros) com a Trav: Padre Antônio Franco; pela Lateral direita 110,70ms (cento e dez metros e setenta centímetros) com a Rua Barão de Cametá; pela lateral esquerda, 32ms+42,90ms (trinta e dois metros mais quarenta e dois metros e noventa centímetros) com o Sr. Donato Baia Campos; pelos fundos, 191,65ms (cento e noventa e um metros e sessenta e cinco centímetros) com a Trav: Santa Cruz e Trav: D. Pedro I, no Bairro denominado Matinha, com avaliação de Cr$ 327.869,18 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS E DEZOITO CENTAVOS).

II - Obra e instalações da atual escola municipal do 2º Grau MARIA CORDEIRO DE CASTRO, com 1.200 m2 de construção avaliado em Cr$ 327.868.638,50 (VINTE E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SEISSENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS e CINQUENTA CENTAVOS), além de esqueletos de construção, sem valor estimativo.

Art. 2º - A transmissão se dará por Escritura Pública de Doação.

§ Único - Na Escritura deverá constar expressa a clausula que obrigue a reversão do imóvel doado ao domínio da municipalidade, no caso de transferência do Campus Universitário para outro município ou quando não mais tornar-se necessário a sua utilidação para a referida finalidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de março de 1991.

- MILTON DOS SANTOS PERES -
Prefeito Municipal de Cametá.